

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATO BRANCO (UNIDEP)
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
Edital nº 03/2025

A **Pró-reitoria Acadêmica** torna pública a abertura de processo para solicitação de Extraordinário Aproveitamento de Estudos (EAE) por alunos **regularmente matriculados, em 2025/2**, nos cursos de Graduação do Centro Universitário de Pato Branco (UNIDEP).

1. DISCIPLINAS

Podem ser objeto de solicitação todos os componentes curriculares da Matriz à qual o aluno está vinculado, **exceto**:

- Disciplinas extracurriculares (optativas);
- Estágio curricular obrigatório;
- Trabalho de conclusão/monografia;
- Atividades acadêmicas complementares.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições estão disponíveis no período de **01/08/2025 a 15/08/2025**.

2.2 As inscrições devem ser efetuadas pelo aluno via Central do Aluno: **centraldoaluno@unidep.edu.br**.

2.3 O requerente deve informar **Nome Completo, RA, Curso e a(s) disciplina(s) pleiteadas**.

2.4.1 **O número de disciplinas pleiteadas está restrito a três.**

2.5 A(s) solicitação(ões) será(ão) encaminhada(s) à Coordenação de Curso.

2.6 A Coordenação de Curso realizará uma reunião com o Colegiado para apreciar todos os protocolos que o curso recebeu a partir da publicação do Edital.

2.7 A Coordenação de Curso apresentará ao Conselho apenas os pedidos deferidos pelo Colegiado e a proposição das bancas.

2.7.1 Os pedidos indeferidos pelo Colegiado, serão informados, por e-mail, pela Coordenação de Curso para cada requerente.

2.8 O Conselho aprecia. Se aprovado, publica a autorização.

2.9 Após o parecer do Conselho, favorável ou não, a Coordenação de Curso informa por e-mail ao requerente.

2.10 O contrato e pagamento do Extraordinário Aproveitamento de Estudos ocorre via Central do Aluno.

2.11 A partir da efetivação do pagamento a Coordenação de Curso publicará Edital para aplicação do Extraordinário Aproveitamento de Estudos, informando a data, horário, local e a banca examinadora.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitora Acadêmica e, em última instância, pela Reitora Centro Universitário de Pato Branco (UNIDEP).

Pato Branco – PR, 01 de agosto de 2025.



Profa. Carla Maria Ruedell
Pró-reitora Acadêmica